



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 14:44:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **28.901.867/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 03084/2022
Fls. nº 982
Visto

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo nº 308112021
Fls. nº 983
Visto _____

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 171219260
- DATA DO PROTOCOLO: 20/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102184116
- ARQUIVAMENTO: 21102184116
- EMPRESA: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

pdf Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UrnVxdW/yW1bnRvX2RvX0VlcHJlc2FyaW9nMTUwODUwODIxMF8xNzEyMTkyNjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAAP170)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Processo nº 030811202
Fis. nº 884
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (R/R) (completo, sem abreviaturas)		ANDERSON RIBEIRO ALVES	
RAZÃO SOCIAL		ANDERSON RIBEIRO ALVES	
CATEGORIA		BRASILEIRA	
REGIME DE RESPONSABILIDADE		SOLTEIRO(A)	
SEXO		Masculino	
TIPO DE GÊNERO		Masculino	
ALMORÇADOR ALVES		MÁRIA DE JESUS RIBEIRO ALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		04/27/1989	
IDENTIDADE (número)		04272754067	
DETRAN		MA	
CPF (inscrição)		044.834.292-61	
FINANCIADO POR (forma de constituição - somente no caso de menor)		XXX	
INSCRIÇÃO NA REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE, BR, etc)		ALAMEDA E	
BAIRRO/DISTRITO		QUITANDINHA	
CNPJ		65070-628	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tomo da Junta Comercial)		002587 - São Luís	
MUNICÍPIO		São Luís	
UF		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		080 (1) INSCRIÇÃO. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		080 (1) INSCRIÇÃO. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
NOVA EMPRESARIAL		A. R. ALVES REFEIÇÕES - ME	
MÉ (Microempresário)		ENQUADRAMENTO	
TIPO DE REGISTRO (empresário, etc)		A. R. ALVES REFEIÇÕES - ME	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tomo da Junta Comercial)		58	
BAIRRO/DISTRITO		AVIAÇÃO	
CNPJ		65485-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tomo da Junta Comercial)		002478 - Itapucuna Mirim	
MUNICÍPIO		Itapucuna Mirim	
UF		MA	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		ANDERSON.RIBEIRO.ALVES@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (Brasil))		562010	
Atividade Secundária		5620104	
Atividade Principal		5620104	
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; DOMICILIAR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		18/10/2017	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXX	
OUTRA UF SEM ANTERIOR			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE			
UF			
CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA		<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
DATA ASSINATURA		18/10/2017	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO			
MÁ 1170001204887			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/10/2017 12:10 SOB Nº 2110218416.
PROTÓCOLO: 171219260 DE 20/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704089138. NIRE: 2110218416.

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL

SÃO LUÍS, 20/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211239615
- DATA DO PROTOCOLO: 07/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201166965
- ARQUIVAMENTO: 20211239615
- EMPRESA: A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzeW5hZG9fMjAyMTEwMDcwODA5MjI0Q29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzg5NDQ0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MP21)

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

ANDERSON RIBEIRO ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/08/1989, natural de Alcântara - MA, Empresário, portador da Cédula de identidade nº 04272754067 Detran/MA, com data de emissão em 18/10/2017 e CPF nº 044.834.293-61, residente e domiciliado na Rua Projetada (Cohajoli), Casa 33, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA, CEP: 65073-215, com sua empresa devidamente registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21102184116, datado de 20/10/2017, com a denominação social de: **A. R. ALVES REFEICOES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.901.867/0001-37, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado este empresário em sociedade limitada, passando a denominação social a ser: "**A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**", com sub-rogação de todos direitos e obrigações pertinentes e nome de fantasia: **A3M SERVICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social da empresa fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), composto pelo acervo do empresário ora transformado, representado pelo seu titular: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas, e o aumento no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), integralizados em espécie neste ato, dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim o capital social distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	200.000	1,00	200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA: A “**A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**” com a presente alteração passará a ter como objeto social, no território nacional e fora dele, o que segue:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contencao)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUARTA – Com a presente alteração, a empresa terá sede e domicílio na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 108, Cond. Patio Jardins, Bloco B, Hyde Park, Bairro Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074-199.

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social da sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará nesta praça, sob o nome empresarial de “A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA”, assumindo o ativo e passivo da anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sede e domicílio na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Sala 108, Cond. Patio Jardins, Bloco B, Hyde Park, Bairro Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65074-199.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade será o que segue abaixo:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção)
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos)
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7319-0/02 Promoção de vendas
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da empresa será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), ficando assim o capital distribuído:

<u>Nomes:</u>	<u>Qtde.Cotas</u>	<u>Vlr.Cota</u>	<u>Total</u>
Anderson Ribeiro Alves	200.000	1,00	200.000,00
Total			R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo único sócio: **ANDERSON RIBEIRO ALVES**, na condição de sócio administrador, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início das atividades deu-se em 20/10/2017.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, **abrir ou fechar filiais**, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem as sócias, mediante alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Nome Empresarial: **A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de São Luis - MA para dirimir quaisquer dúvidas, decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento particular em única via de igual teor e forma e para um único fim.

São Luis – MA, 07 de Outubro de 2021.

ANDERSON RIBEIRO
ALVES:04483429361

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO ALVES:04483429361
Dados: 2021.10.07 11:02:38 Z

ANDERSON RIBEIRO ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2021 09:08 SOB Nº 21201166965.
PROTOCOLO: 211239615 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107443137. CNPJ DA SEDE: 28901867000137.
NIRE: 21201166965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaraci1.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 20/10/2017			
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.857/0001-37	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 20/10/2017	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOVE EMPRESAS A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A3M SERVICOS E CONSTRUCOES	
PORTO ME	COMISSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.20-4-00 - Construção de edifícios
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pistas para esplanadas em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-8-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de concreto e limpeza de terreno 43.12-0-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-94 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada	
COMPLEMENTO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25	NUMERO 25
CIDADE AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE COND 07 PATIO JARDINS EDF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	MUNICIPIO SAO LUIS
CEP 65.074-199	BARCOINSTRITO VIMHANS I
TELEFONE ANDERSON RIBEIRO ALVES.10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-1717
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
ACÓRDO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 21/12/2021 às 14:00:25 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 030811201
Fls. nº 995
Visto _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 72.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NUMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-199	BARRIO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-1717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 14:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 030811201
Fls. nº 995
Visto _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.901.867/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-199	BARRIO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8135-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 14:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 22.081.10021
Fls. nº 996
Visto _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.801.857/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2017
NOME EMPRESARIAL A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108	
CEP 65.074-189	BARRIO/DISTRITO VINHAIS I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
E-MAIL ELETRÔNICO ANDERSON.RIBEIRO.ALVES.12@GMAIL.COM		TELEFONE (95) 3135-1717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 14:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 030840002

Fls. nº 997

Visto 9

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.901.867/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDERSON RIBEIRO ALVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2021 às 14:00 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 0308/12021
Fls. nº 999
Visto se



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 28.901.867/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.544074-0**Razão Social:** A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE**Número:** 25 **Complemento:** COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108**Bairro:** VINHAIS I**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65074199 **DDD:** **Telefone:** 81351717**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130303	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3701103	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4679604), 25/11/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

28.901.867/0001-37

Número do Alvará:*

92120212300446

Código de Autenticidade:*

174B5FB53EFE90F5FB2D848CD7CC6560

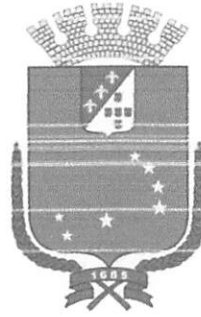
Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682403568	28.901.867/0001-37	92120212300446

RAZÃO SOCIAL

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE Nº: 25 Bairro: VINHAIS I COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108 CEP: 65074199,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

174B5FB53EFE90F5FB2D848CD7CC6560

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Código de Controle: 6DA0.4345.20C0.5CEE

Data da Emissão: 11/10/2021

 Hora da Emissão: 08:33:41

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/10/2021, com validade até 09/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 072665/21	
Data de Validade: 08/02/2022	
Data de Emissão: 11/10/2021 08:29:06	
Inscrição Estadual: 125440740	
CPF/CNPJ: 28901867000137	
Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	221995/21
Data de Validade:	08/02/2022
Data de Emissão:	11/10/2021 08:28:10
Inscrição Estadual:	125440740
CPF/CNPJ:	28901867000137
Razão Social:	A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

 **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006558292021

Validade: 22/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.901.867/0001-37	Inscrição Municipal: 3682403568
Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE	
Número: 25	Complemento: COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B SALA 108
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de outubro de 2021 às 15:43, sob o código de autenticidade nº 3231B1FC4A58BCA3C659B10FFA94D139.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.901.867/0001-37

Razão social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902192743680270
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002092040391105
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101581803604358
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301482525675805
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402215139461270
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501585435757202
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702095550413684
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902115865217110
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106205150440897
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302110384549808
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402203839929630
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202555640564740
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403300673565005
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010505070447581608
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704452336660130
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700252932453250
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704231961940478
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904580945602178
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006234691881797
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104414436343101
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304494467107210
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080405074544095962
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071604524568329325
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062703485416232862
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703534520547409
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703242788633307
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012905402441676295
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011006054862002140

Voltar

Processo nº 02.084.502

Fis. nº 1010

Visto e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.901.867/0001-37

Razão Social: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: TRAV JOSE AZEVEDO 58 / AVIACAO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902192743680270

Informação obtida em 21/12/2021 15:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. R . ALVES REFEICOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Certidão nº: 34944131/2021

Expedição: 11/10/2021, às 08:35:51

Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. R . ALVES REFEICOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.901.867/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **858020**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **15/12/2021**
 Data de Emissão: **15/12/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/12/2021 - 07:41:33	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 0308/2021 ^{pagina 1}

Fls. nº 1014

Visto e

Nº 858020/2021

Emissão: 15/12/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 4w92x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Registro: 0005455928

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 07/10/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS); OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 25, COND 07- PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK- TORRE B SALA 108, VINHAIS I, SÃO LUÍS, MA, 65074199

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545601DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

Registro: 1116184133

CPF: 036.388.453-03

Data Início: 14/12/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 0308112002
Fls. nº 1015

Processo nº 858020/2021
Emissão: 15/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 4w92x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/06/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDERSON RIBEIRO ALVES

CPF: 044.834.293-61

Função: EMPRESARIO.



PROCESSO nº 8398/11/2020

Longitude: **-44.256831**

Fls. nº 10/12

Visto _____

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 02084120
Nº 858147/2021 1018
 Emissão: 18/12/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: **CZWZW**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO

Registro: 1116184133

CPF: 036.388.453-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: B B COSTA NETO EIRELI

Registro: 0005389399

CNPJ: 24.705.542/0001-28

Data Início: 27/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0005455928

CNPJ: 28.901.867/0001-37

Data Início: 14/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/06/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ANTONIO DE JESUS C MARQUES - ME

Registro: 0005367980

CNPJ: 00.312.434/0001-27

Data Início: 08/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/01/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	850346
Ano:	2021
Data de Cadastro:	15/07/2021
Data de Emissão:	16/07/2021
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/07/2021 - 18:31:29	
BOLETO EMITIDO	15/07/2021 - 18:31:42	
DOCUMENTO PAGO	15/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	16/07/2021 - 03:49:16	

Exibindo de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116184133
Registro: 1116184133MA

2. Contratante

Contratante: **A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Complemento: **COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B** Bairro: **VINHAIS**
SALA 108
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA**
País: **Brasil** CEP: **65074199**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

CPF/CNPJ: **28.901.867/0001-37**
Nº: **25**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEÇÃO TÉCNICA**
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: **25**
Complemento: **COND 07-PATIO JARDINS EDIF HYDE PARK - TORRE B** Bairro: **VINHAIS**
SALA 108
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65074199**
Data de início: **09/12/2021** Previsão de término: **09/06/2022**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUIRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CARGO FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BOANERGES BEZERRA COSTA NETO - CPF: 036.388.453-03

Local

data

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.901.867/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor


Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **13/12/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303533578**



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **831218**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **24/06/2020**
 Data de Emissão: **01/07/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente a o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(a), no entanto, o(a) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(a) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/06/2020 - 17:13:34	
BOLETO EMITIDO	24/06/2020 - 17:13:54	
DOCUMENTO PAGO	24/06/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/06/2020 - 22:24:23	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo nº 850346/2021
Fls. nº 132
Página 1/1
Visto
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
850346/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**
Registro: **1116184133MA** RNP: **1116184133**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210436160** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2021** Baixada em: **15/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **B B COSTA NETO EIRELI**

Contratante: **POSTO JESUS EIRELI** CPF/CNPJ: **10.464.418/0001-03**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222** Nº. SN
Complemento: **KM 13** Bairro: **TRIZIDELA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 593.483,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222** Nº. SN
Complemento: **KM 13** Bairro: **TRIZIDELA**
Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65485000**
Coordenadas Geográficas: **03°23'26.42"S, 44°21'53.35"W**
Data de início: **05/04/2021** Conclusão efetiva: **26/08/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **POSTO JESUS EIRELI** CPF/CNPJ: **10.464.418/0001-03**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1536,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 658,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 658,00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_3.6.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 575,53 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 213,43 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DAS ARENAS JESUS COM DOIS CAMPOS EM GRAMADO SINTÉTICO CERCADOS POR ALAMBRADO DE 6M DE ALTURA, UMA QUADRA DE TENIS COM GRAMADO SINTÉTICO E UMA QUADRA DE ARVIA DE VOLÊ E ESPAÇO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, ÁREA DE PASSEIO COM 678 M² PISO GRANÉLITE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850346/2021
16/07/2021, 21:15
56dc8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 56dc8





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **POSTO JESUS EIRELI**, inscrita sob o nº de CNPJ: **10.464.418/0001-03**, sediada na BR 222, KM13 S/N, Bairro Trizidela na cidade de Itapecuru - Mirim, Maranhão, CEP 65.485-000, tendo como seu representante legal **MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA**, inscrito em seu CPF sob o nº: 278.692.293-34, atesta para os devidos fins que a empresa **B B COSTA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **24.705.542/0001-28**, sediada na Rua Basílio Simão, s/n, Centro de Itapecuru - Mirim, Maranhão, CEP 65.485-000, tendo como seu responsável técnico de execução o Engenheiro Civil **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**, registrado no CREA nº **111618413-3**, pela obra de prestação de serviços de construção das arena Jesus com dois campos em gramado sintético cercados por alambrado de 6m de altura, uma quadra de tênis com gramado sintético e uma quadra de areia de vôlei e espaço de praça de alimentação, área de passeio com 678 m² piso granilite, na cidade de Itapecuru - Mirim MA, na BR 222, KM13, Bairro Trizidela, S/N, cep:65.485-000. Registramos e atestamos que a empresa e responsável técnico da obra referida a cima apresentaram bom desempenho, tendo a empresa e seu respectivo responsável técnico, cumprido fielmente com suas obrigações de desempenho técnico e operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- Características da obra:

Descrição da Obra: Construção das arena Jesus com dois campos em gramado sintético cercados por alambrado de 6m de altura, uma quadra de tênis com gramado sintético e uma quadra de areia de vôlei e espaço de praça de alimentação, área de passeio com 678 m² piso granilite. Totalizando 3.374m² de área construída, 1.536,00 m² alambrado, pré-moldados de blocos de concreto 658,00 m³, alvenaria estrutural 658,00 m³, terraplenagem 575,53 m³, sistemas de drenagem-canaleta 213,43 m². No município de Itapecuru - mirim - MA, nas dependências do posto Jesus com endereço acima citado;

- ART: Nº MA20210436160
- Responsável técnico: BOANERGES BEZERRA COSTA NETO - CREA/MA nº 111618413-3
- Empresa executora: B B COSTA NETO EIRELI, CNPJ: 24.705.542/0001-28.
- Valor da obra: R\$ 593.483,53 (Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos);
- Endereço da Obra: BR 222, KM13, bairro Trizidela, s/n, CEP: 65485-000.
- Finalidade: Comercial
- Período de Execução da Obra: 05/04/2021 a 15/07/2021
- Quantitativos: conforme descrição na Planilha que segue:

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, INSTALADA	m ²	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	m ³	7,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO E ATERRO		

POSTO JESUS EIRELI
CNPJ: 10.464.418/0001-03
BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
MARANHÃO.
CEP 65.485-000

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 emitida



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57
Chave de Impressão: :364c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas





4.2.3 VIGA DE AMARRAÇÃO			
4.2.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m³	45,32
4.2.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,08
4.2.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	271,92
4.2.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,39
5 PAREDES E PAINÉIS			
5.1 ALVENARIA EM BLOCO CERAMICO E ESTRUTURAL			
5.1.1	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	183,58
5.1.2	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm	m²	658,00
5.1.3	PAREDE EXTERNA TIJOLO 9x19x19cm-0,10m	m²	293,50
5.2 ESQUADRIAS			
5.2.1 PORTAS E PORTÕES			
5.2.1.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG - QUATRO UNIDADE DE PORTÕES	m²	26,58
6 REVESTIMENTOS			
6.1 CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO			
6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	293,50
6.1.2	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	143,00
	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA	m²	515,00
7 COBERTURA			
7.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	419,52
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-COLONIAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	419,52
8 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
8.1	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
8.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
8.3	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
8.4	ENXOFRE FIXÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
8.5	Pia com bancada em mármore sintético, dim 1.40x0.50, com 01 cuba, sifão plástico, válvula em pvc, torneira em aço inox, assentada.	un	2,00
8.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2,00
8.7	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	2,00
9 GRAMADO SINTÉTICO			
9.1	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTETICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM	M²	2459,00

POSTO JESUS EIRELI
CNPJ: 10.464.418/0001-03
BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
MARANHÃO.
CEP 65.485-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 56tdcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 15 folhas





Processo nº 1308/2021 Página nº 1026
Fls. nº 1026
Visto ✓

9.2	LASTRO DE BRITA PARA BASE DE GRAMADO SINTETICO	M³	491,80
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1 ILUMINAÇÃO DO CAMPO			
9.1.1	Refletor Slim LED 400W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	12,00
9.1.2	Fornecimento de suporte p/ transformador em poste dt	un	1,00
9.1.3	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
9.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
9.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	350,00
9.1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
9.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO - 0,3 M. AF_05/2018	UN	6,00
9.2 VESTIÁRIOS			
9.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00
9.2.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00
9.2.3	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIUA KÁPIUA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
9.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
9.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
10 PINTURA			
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - MURO EXTERNO/INTERNO, VESTIARIOS/AREAS COMUNS	m²	683,00
11 ALAMBRADO			
11.1	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO, COM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3" COM 6M DE ALTURA.	M²	1536,00
12 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
12.1 DRENAGEM PLUVIAL			
12.1.1	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,60
12.2 ESTRUTURAS DE CAMPO E QUADRAS			
12.2.1	TRAVE FUTEBOL CAMPO F.G. D=100MM REDE NYLON DUPLO	UND	4,00
12.2.2	DOIS POSTES METALICOS 3" DE SUSTENTAÇÃO, A=2,43M COM REDE PARA QUADRA DE VOLEY DE AREIA	UND	1,00
12.2.3	DOIS POSTES METALICOS 3" DE SUSTENTAÇÃO, A=1,07M COM REDE PARA QUADRA DE TENIS	UND	1,00
12.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA			
12.2.1	LIMPEZA GERAL	m²	3374,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 em



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 36tdc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas

POSTO JESUS EIRELI
CNPJ: 10.464.418/0001-03
BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
MARANHÃO.
CEP 65.485-000





Itapecuru – Mirim/MA 15 Julho de 2021

CARTELA DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU - MIRIM

Posto Juliano TJMA Selo
RECIFIR03121146FDX43J0243U46. 15/07/2021
13:28:57. At: 13.17.4. Para: MARIA DE JESUS
BEZERRA COSTA, Rec Firma, Semelhancia. Total R\$
18,11 Emol R\$ 16,31 PERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
PEMP R\$ 0,65 Consulte em <http://selo.tjma.ju.br>

Id. Titulo M. Simão L. ...
Escrivão



Maria de Jesus Bezerra Costa

MARIA DE JESUS BEZERRA COSTA
 CPF: 278.692.293-34
 PROPRIETÁRIA
 POSTO JESUS EIRELI
 CNPJ: 10.464.418/0001-03

Car. 2º Ofic.
Car. 2º Ofic.

CARTELA DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU - MIRIM

Posto Juliano TJMA Selo
RECIFIR031211M5G48CKFB7SDZS95. 15/07/2021
13:28:57. At: 13.17.4. Para: BOANERGES
BEZERRA COSTA NETO, Rec Firma, Semelhancia. Total R\$
18,11 Emol R\$ 16,31 PERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65
PEMP R\$ 0,65 Consulte em <http://selo.tjma.ju.br>

Id. Titulo M. Simão L. ...
Escrivão



BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
 CPF: 036.388.453-03
 CNPJ: 24.705.542/0001-28
 B B COSTA NETO EIRELI
 Eng. Civil
 CREA -MA 111618413-3
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

POSTO JESUS EIRELI
 CNPJ: 10.464.418/0001-03
 BR 222, KM13 S/N, BAIRRO TRIZIDELA NA CIDADE DE ITAPECURU - MIRIM
 MARANHÃO.
 CEP 65.485-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021



Certidão nº 850346/2021
 12/12/2021, 12:57
 Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 5 folhas



Relatório fotográfico da vistoria:



Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021.



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57

Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas





Prova MW

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, emitida em 16/07/2021



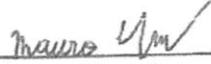
Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57
Chave de Impressão: 364c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 4 folhas



Itapecuru-Mirim 15 de julho de 2021

Responsável Pelo Laudo de Vistoria



Mauro Henrique Falcão Rego
CREA-MA 111572190-9
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850346/2021, em 16/07/2021 emitida em



Certidão nº 850346/2021
12/12/2021, 12:57
Chave de Impressão: 56dc8

O documento neste site registrado foi emitido em 16/07/2021 e cor tem 4 folhas



AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 211494763
- DATA DO PROTOCOLO: 21/12/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201166965
- EMPRESA: A3M SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

 pdf Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTEyMTcxMjUwMzZlVGVyYW9BdXRlbnRpY2FjYW98TUJFMjEwMDUyNjUzNF8yMTE0OTQ3NjMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_pr)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12109218858 em 17/12/2021, protocolo 211494763. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21201166965
CNPJ:	28901867000137
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01806359308	ROSANA SANTOS LISBOA	MA11001
04483429361	ANDERSON RIBEIRO ALVES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/12/2021 12:50 SOB Nº 20211494763.
PROTOCOLO: 211494763 DE 14/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12109218858. NIRE: 21201166965.
A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA


JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/12/2021
empresafacil.ma.gov.br

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **858147**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **18/12/2021**
 Data de Emissão: **18/12/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/12/2021 - 16:06:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831218/2020

Atividade concluída

Processo nº 03 DRH/2020
Página 1/7
Fls. nº 1039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**
Registro: 1116184133MA RNP: 1116184133
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190287140** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2019 Baixada em: 24/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE JESUS C MARQUES - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA GOMES DE SOUSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 217.795,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA TANCREDO NEVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Data de início: 19/09/2019 Conclusão efetiva: 19/03/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 53 - EXECUCAO 1093,46 metro quadrado;**

Observações

Execução de 1.093,46 m² de contra piso, 1019,88m² de passeio em piso intertravado, 350 m² piso em concreto de 20 MPA espessura de sete centímetros incluso juntas de dilatação. La reforma e adequação da praça tancredo neves localizado no município de itapecuru - mirim/MA

Número da ART: **MA20200339524** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/06/2020 Baixada em: 24/06/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE JESUS C MARQUES - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: PRAÇA GOMES DE SOUSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 217.795,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA TANCREDO NEVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Coordenadas Geográficas: -3,396382, -44,356275
Data de início: 19/03/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: **MUNICIPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 53 - EXECUCAO 1093,46 metro quadrado;**

Observações

Execução de 1.093,46 m² de contra piso, 1019,88m² de passeio em piso intertravado, 350 m² piso em concreto de 20 MPA espessura de sete centímetros incluso juntas de dilatação. Da reforma e adequação da praça tancredo neves localizado no município de itapecuru - mirim/MA

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

Processo nº 83081120/21
Fls. nº 27
Página 27
Visto u.
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831218/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831218/2020
01/07/2020, 09:03
02d3Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 02d3Z





Valor do objeto do contrato R\$ 217.795,40 (Duzentos e Dezessete mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, a empresa **ANTONIO DE JESUS C MARQUES**, inscrita sob o CNPJ nº 00 312 434/0001-27 situada no endereço Rua José Gonçalves 350 – centro na cidade de Itapecuru Mirim/MA, tendo como seu responsável técnico de execução, pelo período 19/09/19 A 01/01/20 E 08/06/20 A 23/06/20, o Engenheiro civil **BOANERGES BEZERRA COSTA NETO**, registrado no CREA nº 111618413-3, ambos executaram satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, Reforma e Adequação da Praça Tancredo Neves, no Município de Itapecuru-mirim/MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA 20190287140 e MA20200339524 (art aditivo).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 emitida



ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	TAPUME DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM COM PINTURA A CAL	M2	360,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M	180,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.800,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL PARA ATERRO	M3	180,00
2.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA ATERRO DMT =5KM	M3XK M	67,89
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	M2	180,00
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	180,00
3.0	DEMOLIÇÃO		

Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 831218/2020
 12/12/2021, 12:43
 Chave de Impressão: 0263Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas





3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	229,14
3.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	229,14
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARIJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	200,00
4.3	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	20,00
5.0	PISOS		
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1.093,46
5.2	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	64,46
5.3	PISO TÁTIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	9,12
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.019,88
5.5	PISO EM CONCRETO POLIDO 25 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	350,00
6.0	ACADEMIA		
6.1	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
6.2	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UND	2,00
6.3	ESQUI DUPLO CONJUGADO	UND	1,00
6.4	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UND	2,00
6.5	SIMULADOR DE REMO (REMADA SENTADA)	UND	3,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 emitida



Certidão nº 831218/2020
 12/12/2021, 12:43

Chave de Impressão: 0243Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas





6.6	MULTI EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 FUNÇÕES	UND	1,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS	UND	1,00
7.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	8,00
7.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
7.5	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM ² - PRETO	UND	3,83
7.6	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM ² - AZUL	UND	3,83
7.7	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM ² - VERDE	UND	3,83
7.8	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM ² - PRETO	UND	204,63
7.9	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM ² - AZUL	UND	204,63
7.10	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM ² - VERDE	UND	189,92
7.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	212,65
7.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
7.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
7.14	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	8,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	10,00
8.2	BANCO DE CONCRETO REVESTIDO DE MADEIRA	M2	24,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 emitida



Certidão nº 831218/2020
 12/12/2021, 12:43
 Chave de Impressão: 02d3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 15 folhas





8.3	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.800,00
-----	-----------------	----	----------

Itapecuru Mirim - MA, 24 de Junho de 2020.

Miguel Lauand Fonseca
MIGUEL LAUAND FONSECA
 Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Mauro Henrique Falcão Rego
MAURO HENRIQUE FALCÃO REGO
 Engenheiro fiscal CREA-111572190-9

Boanerges Bezerra Costa Neto
BOANERGES BEZERRA COSTA NETO
 CNPJ: 24.705.542/0001-28
 Eng. Civil
 CREA - MA 111618413-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831218/2020, em 01/07/2020 emitida



Certidão nº 831218/2020
 12/12/2021, 12:43
 Chave de Impressão: 02x3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 5 folhas

Mauro Henrique Falcão Rego

Boanerges Bezerra Costa Neto





A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP
www.susep.gov.br.

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

mo 75 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Endereço

RUA CLAUDIO CARNEIRO S/N

CEP

Cidade ESPERANTINÓPOLIS

Estado MA

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Tomador

A3M SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE 25 CDM 07-PATIO JARDINS ED HYD
CEP 65074199
Cidade SAO LUIS
Estado MA

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Condições Gerais

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. **Apólice:** documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. **Condições Gerais:** conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. **Condições Especiais:** conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.
- 2.5. **Contrato Principal:** todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. **Endosso:** instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. **Prêmio:** importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos.
- 2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento pelo qual o tomador solicita a contratação do seguro, em conformidade com as condições gerais, apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento pelo qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou

não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

5. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro **Apólice** **Condições Gerais** **Tomador** **Segurado** a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, a vigência da apólice será a modalidade prevista nas Condições Especiais de cada modalidade

contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntam

; no contrato.

Apólice	Condições Gerais	Tomador	Segurado
10. Sub-Rogação:			

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	Apólice	225/365	Tomador
	Condições Gerais		Segurado



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP
www.susep.gov.br.

Apólice

Número 10-0775-0296881

Emissão 18/12/2021

Modalidade Licitante

SubModalidade .

\$ Financeiro

Produto Garantia Online

Vigência 20/12/2021 até 20/02/2022 (62 dias)

IS R\$ 8.496,85

Prêmio R\$ 190,00

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado